

1º CNEF - TESES e MOÇÕES

Desporto Escolar

Introdução

Este documento é produto da reflexão conjunta entre os autores das quatro teses apresentadas à Comissão Organizadora, reunidos em 21/05/88, em Santarém, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 4 do Regulamento do CNEF, a saber:

- "Pressupostos para um modelo de incremento do Desporto Escolar", subscrita por Maria Isabel Santos Loureiro e António Manuel David;
- "Por um desporto educativo escolar extensivo a todos os jovens", subscrita por F. Carreiro da Costa, Carlos Januário, João Jacinto, Luís Bom, José Alves Dinis e Marcos Onofre;
- "Por um modelo integrado de Desporto Escolar", subscrita por Albino Maria, António Carço, Guilhermino Mourão, Manuel Afonso e Palrnira Belga;
- "Contributo para urna nova perspectiva de desenvolvimento da prática desportiva na escola. Sua estrutura e organização", subscrita por João A. P. Santos Lucas e Mário A. L. Pinheiro da Costa.

Com a apresentação deste projecto de Desporto Escolar pretendemos, essencialmente:

- **UM PROJECTO COMO INSTRUMENTO GERADOR DE DIÁLOGO**
Que contribua para a criação de um amplo diálogo entre todos os interessados, na existência de um Desporto Escolar efectivo.
- **UM PROJECTO COMO FRUTO DA EXPERIÊNCIA**
Que possa revelar as necessidades e interesses manifestados pelos "homens de campo", partindo-se do princípio que a implementação de qualquer projecto só poderá ser executada por eles e com eles. Estarmos conscientes de que será mais ou menos fácil atingir consensos sobre os princípios que deverão sustentar qualquer projecto nesta matéria. Defendemos, no entanto, que o sucesso do 1º CNEF passa pela possibilidade da classe profissional recomendar às entidades responsáveis um projecto consensual, não só em relação aos princípios (facilmente desvirtuáveis), mas que preveja, rigorosa e igualmente, a forma pela qual estes se deverão objectivar.

- UM PROJECTO DOS JOVENS

Que possa fazer transparecer as necessidades e interesses manifestados pelos alunos, partindo do princípio de que a sua adesão será o principal factor de sucesso na implementação de qualquer projecto de Desporto Escolar.

- UM PROJECTO RENOVADOR

Que preconize o Desporto Escolar, ele próprio, causa e efeito da escola nova que pretendemos.

Análise da realidade

A última experiência de prática desportiva organizada na escola, coordenada por uma estrutura do Ministério da Educação, data do período entre 1979-1985, sob a orientação dos Serviços de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar (S.C.E.F.D.E.).

Criados em 26 de Junho de 1979 (D.L. 197/9), da sua estrutura organizativa e como pólo dinamizador mais saliente, surgiu o Grupo Desportivo Escolar (O.D.E.) que, segundo o texto normativo, pretendia agrupar os alunos segundo as suas preferências, em núcleos homogéneos, sob a orientação de professores de Educação Física e de outras pessoas: Este modelo de organização/intervenção cessou, oficialmente, as suas funções em 18 de Junho de 1986 (D.L. 150/86).

Para além destas actividades existiu um outro espaço de prática de actividades físicas e desportivas, constituída pelas Actividades de Aplicação, que pretendiam ser uma extensão das aulas de Educação Física.

Esta situação não é senão o reflexo de um processo involutivo a que vimos assistindo desde a sua origem, pelo que se impõe uma breve referência:

- As Actividades de Aplicação começaram por ser de carácter obrigatório, havendo que justificar a sua não aplicação nos estabelecimentos de ensino;
- As A. A. deixaram de ter carácter obrigatório e as escolas que pretendiam organizar tinham que pedir autorização às Direcções Gerais Pedagógicas para que estas passassem a constar dos horários de alunos e professores;
- Com a sua extinção restou, apenas, a opção dos Grupos Desportivos Escolares (G.D.E.);
- Os G.D.E.'s, na sua maioria, limitaram-se ao recrutamento de alunos oriundos dos clubes, não se processando qualquer tipo de formação, já que se reduziam, meramente, ao aspecto competitivo;
- A inoperância dos G.D.E. manifestou-se nos elevados orçamentos necessários para apoiar uma estrutura megalómana de quadros competitivos que passavam de Concelhios a Nacionais e Internacionais.

Através da mesma lei que extinguiu os S.C.E.F.D.E.'s, foi atribuída a responsabilidade de coordenação do Desporto Escolar à Direcção-Geral dos Desportos. Como proposta mais evidente e largamente divulgada surgem os chamados Clubes de Jovens e, embora alguns dos seus princípios

orientadores se possam considerar positivos, a sua operacionalização é ambígua, levando à fraca adesão de professores e alunos, o que teve como consequência o seguinte:

- a) Uma filosofia de recrutamento e não de formação desportiva;
- b) Uma animação de torneios sem formação prévia, o que leva a uma selectividade na sua constituição;
- c) A criação de estruturas precárias de mera fachada (Clubes de Jovens sem existência legal como pessoa colectiva);
- d) Separação prática da Educação Física e do Desporto Escolar. Admite-se este, não como extensão da prática curricular da Educação Física, mas tendo apenas como finalidade a participação nos Torneios Abertos;
- e) Admite-se o recrutamento de pessoas responsáveis pela orientação e formação (?) dos jovens sem qualquer formação especializada;

Em jeito de conclusão diremos que a nossa realidade aponta para grandes carências, nomeadamente:

- Ainda existem escolas (40%) sem quaisquer instalações para Educação Física.
Muitas das que as têm estão degradadas ou mal equipadas. Pouquíssimas estarão minimamente equipadas e apetrechadas para o efeito;
- Não existem tempos/espacos disponíveis, na Escola, para a prática desportiva regular dentro do horário normal, a não ser lesando as próprias aulas de Educação Física;
- Não existe uma estrutura/organismo inserida nas Direcções Gerais Pedagógicas que esteja vocacionada e assegure, coordene e apoie o Desporto Escolar, sendo de rejeitar a actual legislação contida no Desp. 4/ME/88 que atribui a responsabilidade de coordenação operacional do D. E. à D.G.D ..
- As verbas disponíveis para suporte financeiro às actividades desportivas são ridículas ou, pura e simplesmente, não existem.

Propostas

A situação actual de indefinição e de inexistência de um Desporto Escolar que sirva as expectativas de desenvolvimento de todos os jovens que frequentam a instituição escolar conduz-nos a um conjunto de reflexões e de princípios que exigem a transformação de uma situação que subsiste há alguns anos, com base nas perspectivas que vos apresentamos:

- O desporto escolar, como componente educativa, deve ser considerada como uma actividade de extensão e de complemento do currículo formal de Educação Física, ampliando proporcionalmente os seus efeitos educativos aos jovens em idade escolar, nomeadamente no período de escolaridade obrigatória, através de uma prática desportiva educativa no seio da instituição escolar.
- O desporto escolar, na decorrência do princípio anterior deverá estar sob a responsabilidade do Sistema Educativo e coordenado por

serviços autónomos e gerido por profissionais de Educação Física os quais interligarão as actividades com o sistema desportivo em geral, desde de que seja possível. Tal pressuposto implica que as coordenadas de intervenção, a avaliação das suas actividades e objectivos e as directivas de actuação para as escolas sejam emanadas das Direcções Gerais de Ensino, visando as metas de cada grau de escolaridade.

No entanto, e além disso, pensamos que a partir do processo de formação desportiva (quer no seio da actividade curricular nuclear, quer no seio das actividades de extensão curricular) alguns jovens irão apresentar aptidões e vocação para uma prática especializada. Estes jovens deverão encontrar na escola a oportunidade e condições de satisfazer a sua vocação e explorar essas aptidões, através de uma estrutura desportiva (a qual deverá articular com as estruturas escolares as condições e orientações adequadas a estes objectivos para salvaguarda, quer da qualidade de prática desportiva, quer do sucesso dos jovens nos seus estudos).

- O facto de o desporto escolar possuir a sua génese na Escola com preocupações e finalidades consagradas pelo Sistema Educativo, implica que a Direcção Pedagógica das actividades seja entregue a especialistas de Educação Física, habilitados profissionalmente.

Este princípio obedece ao imperativo de articular dentro dos Conselhos de Grupo de Educação Física a sua parte curricular nuclear e as actividades de ocupação de tempos livres, de extensão e de complemento curricular. Temos inúmeros exemplos em que esta situação frutificou, contribuindo decisivamente para o processo de Desenvolvimento Desportivo.

- Existe uma tradição socialmente bem definida no nosso país, de criar estruturas centralizadas para legitimar ou, pior ainda, implantar processos, actividades ou inovações. Muitas vezes, essas estruturas inibem a própria ,dinâmica local de desenvolvimento. Parece-nos ser este o caso do Desporto Escolar.

Em nosso entender, a prática desportiva de extensão e complemento (Desporto Escolar) deve ser entendida conforme a natureza social e cultural do próprio desporto, estando, por isso, intrinsecamente dependente de factores como o associativismo democrático, a actividade de recreação e educação permanente, a representatividade das comunidades, etc ..

A fim de garantir a implementação do desporto escolar, propomos as seguintes medidas:

- Considerar o interesse convergente de grupos de jovens e professor(es) como base e motor da estrutura organizativa;
- Criação do clube escolar com personalidade jurídica;
- Dotação dê; meios materiais, financeiros e logísticos, compatíveis com a dimensão e o projecto dos clubes escolares, através da entidade coordenadora da Direcção Geral Pedagógica respectiva;
- Alteração dos currículos e da rede escolar, visando disponibilizar tempo livre e ganhar espaços para a prática desportiva;
- Atribuição de horas no horário do professor ou pagamento sob a forma de trabalho extraordinário;

- Criação de condições que permitam um controlo médico dos jovens.

O desenvolvimento do Desporto Escolar baseado nas escolas em interacção com as comunidades, não deverá assentar numa perspectiva liberalista.

Defendemos que o Desporto Escolar deve ser projectado e aplicado de acordo com uma carta de princípios, regras e objectivos, suficientemente flexível para admitir diferentes modelos.

Esta carta deverá contemplar, nomeadamente, os compromissos pedagógicos fundamentais entre os diferentes intervenientes (professores, escolas, associações de profissionais existentes, associações de pais ou de estudantes, autarquias, etc.), a definição de vários níveis de participação na actividade desportiva e os momentos de formação e especialização de acordo com a especificidade das modalidades, isto é, contemplando uma prática inicial multifacetada, procedendo-se posteriormente à escolha vocacional de acordo com os interesses, motivação e capacidade dos jovens, de modo a respeitar-se a formação e a especialização projectada.

Assim, propomos que os níveis de participação na actividade desportiva sejam os seguintes:

- Primeiro nível

Corresponde às actividades competitivas intra e inter-turmas, desejando-se que elas sejam um prolongamento/complemento das aulas curriculares de Educação Física.

- Segundo nível

Corresponde às actividades de convívio ou de competição inter-escolas.

- Terceiro nível

Integra-se no chamado "desporto de rendimento" e abarca os alunos de um mesmo estabelecimento de ensino que revelem motivação, potencialidades ou capacidades sócio-desportivas para uma prática desportiva mais sistematizada e regular.

Particularmente, impõe-se moralizar as actividades de Desporto Escolar em torno de alguns princípios, dos quais destaca-nos:

a) a participação dos jovens em competições formais não deve ser admitida sem que os participantes tenham tido um processo de formação adequado e orientado, na Escola sem recurso aos alunos que tenham uma prática desportiva sistemática extra-escola, mais concretamente no desporto federado.

b) o processo desportivo escolar não deve ser pautado por critérios de selectividade e apuramento, sendo desejável que se centre nas actividades intra e inter-escolas da freguesia ou concelho, (1.º e 2.º níveis) para que os jovens possam, na base de uma preparação prévia suficiente, gozar os benefícios da competição.

c) os níveis de participação das escolas na actividade desportiva devem ser cumulativos, isto é, a presença num nível superior pressupõe a precedência do anterior.

MOÇÃO

Considerando o carácter educativo e formativa do Desporto Escolar no quadro do Sistema Educativo.

Considerando que o Desporto Escolar é a solução de complementaridade adequada à Educação Física.

Considerando que a idade escolar constitui o período óptimo de formação do carácter e da personalidade.

Considerando que compete à escola proporcionar a prática desportiva à totalidade dos Jovens.

Propomos:

- 1- Que o Desporto Escolar integre definitivamente o Sistema Educativo.
- 2- Que, ao Desporto Escolar, sejam dadas condições materiais e humanas que lhe possibilitem prosseguir, de forma plena, os seus objectivos.
- 3- Que seja criada uma Federação Nacional de Desporto Escolar, capaz de responder com eficácia a questões como: Gestão, Planificação, Controlo e Auto-avaliação

Formação de Professores

Introdução

A Escola pode ser definida como o local onde, aqueles que procuram educação e instrução, encontram os meios necessários, e os educadores preparados para os conduzir na prática de actividades que assegurem a plena realização das suas potencialidades.

A formação de educadores é, por isso mesmo, um problema que ocupa um lugar central na prestação do serviço educativo que compete à Escola Pública na concretização do direito à educação (particularmente à Educação Física e Desporto) que está consignado na definição constitucional do Estado Português.

Neste documento faz-se um inventário genérico das principais limitações do sistema educativo português em matéria de formação de professores de Educação Física.

Apresenta-se depois um conjunto de orientações que em nosso entender devem ser seguidas no processo de formação desses professores, para que nas escolas os jovens possam encontrar docentes capazes de realizar uma Educação Física coerente com a elevada função que unânime mente lhe é atribuída.

Análise da realidade

Assiste-se hoje, no que respeita aos agentes de Educação Física, à presença de professores portadores de formações diversas, ou o que é bem mais grave, à ausência de uma qualquer formação adequada às funções que desempenham.

Reflexo da inexistência de um plano adequado de formação, esta situação tem vindo muitas vezes a ser ultrapassada pela utilização de "compromissos" parcelares e limitados, que pouco têm contribuído para o desenvolvimento da Educação Física.

A Educação Física, em Portugal, conseguiu trilhar um percurso que a levou a ascender ao estatuto de Disciplina Curricular do Ensino Básico e Secundário.

A formação inicial dos profissionais que leccionam esta disciplina é hoje realizada ao nível Superior Universitário, graças a uma luta que tornou realidade uma velha aspiração dos profissionais de Educação Física.

Estamos, ou estávamos, pelo menos nesta perspectiva formal, numa situação correcta, isto é, o Sistema Educativo encontrou uma forma de assegurar a transmissão às nossas crianças e jovens dos bens culturais acumulados pelo desenvolvimento das Actividades Físicas e reconheceu que a condução desse processo - a Educação Física Escolar - teria de ser entregue a especialistas com formação de nível superior.

As necessidades de formar professores de Educação Física em quantidade suficiente têm imposto soluções que passaram pela utilização de formações de grau diferente no exercício da mesma função.

Actualmente vive-se um preocupante ressurgimento destas tendências

que contrariam as recomendações geralmente aceites quanto aos modelos de formação de professores de Educação Física.

O aparecimento da vertente em Educação Física em algumas ESE não corresponde, no nosso entender, a uma formação científica adequada ou suficiente.

A organização dos currículos e a selecção das matérias daquelas escolas. Não é compatível com uma função específica e especializada que a Educação Física Escolar, pela sua complexidade, exige.

Consideramos mesmo, nesta perspectiva, que a formação inicial de professores de Educação Física, pelo amplo espectro das matérias das Actividades Físicas a que juntam um conjunto alargado de matérias de Fundamentação e de Ciências da Educação, não pode ser realizada, com qualidade, senão em licenciaturas que desde o 1º ano dirijam a formação para esta área de especialidade.

Referimo-nos à área em vez de Disciplina, não só porque o leque de actividades físicas a transmitir é extenso e diversificado, mas também porque as capacidades a desenvolver nos alunos no âmbito daquelas actividades, são igualmente diversificadas por se inserirem no campo das Capacidades Condicionais, Coordenativas e Operatórias, o que coloca problemas bastante particulares e complexos à actividade docente.

A formação contínua (ou a sua falta) não tem correspondido à necessidade de reciclagem e actualizações expressa por centenas de profissionais que, a braços com enormes carências de instalações, recursos e programas, se têm sentido abandonados e isolados. Alguns casos, levados a cabo sob a forma de iniciativas pontuais e esporádicas, não podem ser confundidos com a existência de uma formação que, para ser contínua, exigiria no mínimo a presença de um plano que estabelecesse critérios de frequência e de selecção de temas, de matérias e de avaliação.

Não sendo esta situação exclusiva da Educação Física é notório que, esta disciplina, para ultrapassar as limitações impostas de cima e à margem dos professores, necessita de uma renovação de processos e estilos de intervenção pedagógica que permitam recuperar das graves enfermidades de que padece (confusão programática, heterogeneidade de avaliações, contradições entre práticas e perspectivas, etc).

Entendemos que a Formação Inicial de professores se compõem de duas vertentes, a científica e a pedagógica, independentemente de se realizarem de uma forma integrada ou não.

Consideramos que a Formação Contínua abrange apenas os professores que já possuem habilitação profissional, já que para os restantes entende-se necessária a criação de um plano próprio de aquisição das habilitações necessárias.

Embora esses projectos se possam integrar no desenvolvimento da Formação Contínua, tanto os planos para a aquisição de habilitação própria como os de obtenção de habilitação profissional devem perseguir objectivos particulares e mobilizar estruturas específicas. Deseja-se que, com urgência, estes professores possam integrar de pleno direito os momentos de Formação Contínua, sinal de que a sua formação inicial (científica e pedagógica) está completa.

Assim, importa formular e aplicar um plano de formação específico, para a Educação Física, que garanta a actualização e pleno aproveitamento da

capacidade pedagógica dos professores.

Os objectivos da formação contínua deverão ser:

- actualização de conhecimentos e competências profissionais em áreas científicas e pedagógicas;
- superação de lacunas de formação em áreas científicas e pedagógicas;
- criação de espaços de troca de experiências entre os docentes;
- adequação da prática lectiva dos docentes aos planos curriculares em vigor;
- promoção e garantia de inovação pedagógica;
- progressão na carreira docente;
- adaptação dos planos curriculares no sentido da garantia da sua sequência e continuidade;
- reformulação dos planos curriculares.

Orientações para a formação de Professores de Educação Física

A formação de professores de Educação Física não deve, em caso algum, ser contraditória com o sistema geral de formação de professores. Ao mesmo tempo é forçoso reconhecer que a Educação Física é uma especialidade no quadro curricular estabelecido genericamente pela Lei de Bases do Sistema Educativo, especialidade que se pode definir por numerosos aspectos, dos quais se destacam (sem carácter de sistematização exaustiva):

- Os objectivos e matérias de Educação Física exigem do Professor de Educação Física saberes e competências pedagógicas especiais como, por exemplo, os que dizem respeito à situação de condução da dinâmica das turmas e grupos já que em educação física existem matérias de tratamento e desempenho colectivo ao contrário da generalidade das outras disciplinas. Podemos ainda referir, também a título de exemplo, as capacidades pedagógicas que dizem respeito aos objectivos do domínio físico os quais dependem de factores como o repouso, a alimentação, o esforço físico, as rotinas diárias, etc.
- Além disso as matérias de Educação Física, pela sua extensão (desde as modalidades de predominância "fisiológica" como as corridas de fundo, até às modalidades essencialmente artísticas como as danças ou a ginástica rítmica) exigem de cada professor de Educação Física uma capacidade de integração curricular e de diferenciação de ensino que dificilmente encontra paralelo noutras áreas ou disciplina.
- Os recursos da educação física, postos à disposição de cada professor e do conjunto de docentes de uma escola, põem problemas de gestão e administração específicos que não podem deixar de ser resolvidos senão por especialistas em educação física, sob pena de se cair na esfera de gestão meramente "administrativa" ou "economista", portadora de critérios estranhos aos princípios pedagógicos.
- As referências sócio-culturais da Educação Física formam uma estrutura que a distingue no quadro da dinâmica cultural das comunidades locais das opções do país e até no plano internacional. O

trabalho de contínua adaptação dos programas, processos, etc., da Educação Física às tendências e desafios culturais nesta área, depende da qualificação dos professores, isto é, da capacidade de interpretação destes fenómenos e da sua reflexão teórica e prática no contexto escolar.

Estes são apenas alguns argumentos que representam a verdade insofismável segundo a qual não é professor de Educação Física quem quer, mas quem pode, como é referido por alguns colegas com ironia e humor. Na nossa opinião, há condições que devem ser asseguradas na formação, para que se possa garantir com competência e perspectivas de realização profissional (comprovada pelo sucesso das crianças e jovens que educamos) de um educador cuja especialidade e estatuto seja a de professor de Educação Física.

Não se nasce professor de Educação Física nem a nossa actividade pode ser vista como um simples emprego - estas ideias e realidades decorrem precisamente duma perspectiva limitada, não qualificada, reveladora de ignorância e que promove erros pedagógicos à escala de toda a juventude escolar.

Julgamos que é oportuno e desejável reforçar alguns aspectos que a formação de professores de Educação Física deve revestir.

Em primeiro lugar, essa formação deve ser eclética e completa integrando o conjunto de dimensões ou grupos de modalidades da Cultura Física como componente científica, fundamentalmente referidas "Áreas de Educação Física" in "Carta Aberta pelo reforço da Educação Física das APEF e SPEF ao Ministério da Educação de Fevereiro de 87".

Assim, a posição que nos parece que deve ser assumida, em termos da Formação Inicial de Professores de Educação Física, é que esta se realize a nível Superior Universitário em cursos com cinco anos desta especialidade.

Não nos parece que exista a possibilidade de, num curso com a duração de 4 anos, coadunar uma habilitação de nível superior para a leccionação da Educação Física com uma formação exigível para o 1º ciclo do Ensino Básico ou mesmo com disciplinas de outras especialidades, como pretendem fazer algumas Escolas Superiores de Educação.

Para além das dúvidas que colocamos à possibilidade desta formação ser realizável com a extensão e qualidades necessárias, este projecto das ESE coloca ainda um problema profissional grave.

A Lei de Bases do Sistema Educativo ao possibilitar que a formação de professores seja realizada, para os diferentes ciclos, pelas Universidades, como aliás nos parece indispensável, ou pelos Institutos Superiores Politécnicos, permite que exista uma concorrência, para o mesmo mercado de trabalho, de indivíduos com habilitação profissional obtida de forma bastante distinta.

Esta situação vem, por certo, colocar um problema semelhante àquele que passámos ainda não há muito tempo e que tinha origem na existência de Escolas de Educação Física (EEF) em paralelo com o Instituto Nacional de Educação Física (INEF).

Só quem não acompanhou esta situação e/ou desconhece por completo a história da Educação Física em Portugal poderá deixar de reconhecer os prejuízos que esta situação acarretou, nomeadamente o da divisão dos

profissionais.

Defendemos, portanto, a existência de um único Curso de Formação Inicial que atribua Habilitação Própria Profissional para o ensino da Educação Física e que, em nosso entender, deverá ser Licenciatura em Ensino da Educação Física ministrados nas universidades.

De entre os vários modelos de formação optamos pelo de Licenciatura em Ensino, por ser aquele que, sendo profissionalizante, cedo permite perspectivar e contactar com a realidade do ensino.

Os indivíduos assim formados deverão ser, nas Escolas, os responsáveis directos por tudo o que corresponder a actividades curriculares e de extensão curricular no âmbito das Actividades Físicas.

Quando nos referimos a actividades de extensão curricular estamos a incluir o Desporto Escolar já que, como defendemos, esta actividade deve surgir perfeitamente integrada na Área Escola, em consonância e como extensão/complemento da actividade curricular impondo, para que seja assegurada a coerência, que a sua direcção seja atribuída a quem conduz a actividade curricular.

Para além de assegurar as capacidades necessárias à leccionação, o curso não pode visar apenas esta função dos docentes devendo prepara-los também para assumir outros papéis nas escolas como, por exemplo, gestão e administração, animação e formação recíproca, elaboração e avaliação de programas, investigação, etc.

Como salientamos, na análise da situação, é necessário que a formação de cada um e do conjunto dos professores se mantenha em aberta sem ficar reduzida à etapa inicial. O exercício da função docente exige, em si próprio, um esforço contínuo de aperfeiçoamento que deve ser partilhado pelo professor e pelas estruturas que empreendem e coordenam o trabalho pedagógico das Escolas. Importa que estas estruturas ofereçam oportunidades de actualização, reciclagem e aperfeiçoamento das capacidades e conhecimentos dos docentes num clima de animação pedagógica e de permanente ajustamento das escolas aos desafios que a dinâmica cultural lhes coloca.

Esta oferta não pode ser aleatória nem arbitrária, deve, pelo contrário, para obedecer a uma estratégia de garantia e melhoria da qualidade do ensino, promover o estatuto e competência prática do professor, ampliando deste modo os benefícios que os jovens recolhem da sua passagem pelas escolas.

A envergadura e complexidade inerente a um projecto de formação contínua, quer pelos objectivos a que se deve propor, quer pela quantidade de meios envolvidos, parece requerer uma estrutura de enquadramento particular.

A descentralização deste enquadramento deve acompanhar a tendência seguida quer pelas estruturas de decisão do Ministério da Educação quer pela proliferação das estruturas de formação inicial.

Este movimento, rico em diversidade e naturalmente com maiores possibilidades de adaptação às condições particulares, não pode no entanto, perder de vista a necessidade da existência de decisões e momentos de formação orientadas centralmente.

A não considerar esta necessidade, corre-se o risco de haver imensa actividade com excelente contributo para a Formação de Professores, mas

continuar-se na ausência de um PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA, experiência anteriormente vivida nos profícuos anos da Profissionalização em Exercício.

Preconiza-se, portanto, a criação de mecanismos que permitam elaborar um PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES, realmente ajustado às necessidades por eles sentidas e que simultaneamente seja um veículo de desenvolvimento do processo educativo.

Este Plano deverá ser organizado e coordenado por uma estrutura central do Ministério com relativa autonomia.

Este organismo, como centro de conjugação de interesses das diferentes disciplinas, deve garantir internamente a sua representação transmitindo as opiniões, aspirações e interesses dos professores. Será integrada nesta lógica que a representatividade da Educação Física se deverá fazer sentir.

Naturalmente o Plano de Formação Contínua não poderá desligar-se do que foram as diferentes formações iniciais dos professores. Haverá portanto que equacionar o relacionamento entre as instituições de formação inicial e as estruturas de formação contínua.

São de condenar situações como as que ocorrem actualmente na profissionalização dos professores de Educação Física em que os ISEF não participam naquele processo formação pedagógica, apesar de em qualquer deles funcionarem cursos de Formação de Professores com capacidade profissionalizante.

A execução do Plano realizado deverá assentar em dois tipos de iniciativas:

1 - As de carácter central - mais dirigidas e vocacionadas para orientar a Formação dos Professores no sentido previamente esclarecido pelo Ministério da Educação.

2 - As de carácter local (regional, escola ou grupo de escolas) - mais dirigidas, porque mais capacitadas, para a resolução de problemas directamente emergente da prática quotidiana.

A base das decisões tomadas centralmente nesta matéria deve ser a definição clara e objectiva de pólos de desenvolvimento da função docente que, advindo de detecções efectuadas com rigor, signifiquem compromissos assumidos entre as carências dos professores e as estratégias de desenvolvimento da Política Educativa.

A natureza destas iniciativas deverá sempre considerar linhas gerais de orientação tomadas pelo Ministério, mas não deve circunscrever-se a elas. É neste conjunto de realizações que dimensões mais inabituais, ou porventura carecendo de organizações de tipo mais particular, devem ter lugar.

De qualquer modo, a estrutura central coordenadora da Formação Contínua deve alimentar e apoiar iniciativas de carácter local que devem ter como objectivo fundamental a elevação da capacidade científica e pedagógica dos professores e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da sua intervenção.

É portanto um dever a sua promoção pelo Ministério da Educação e, em simultâneo, dever e direito dos professores a sua participação e dinamização.

Entende-se por isso correcto a sua inclusão como um dos factores a considerar na progressão na carreira, devendo o Ministério da Educação assegurar as condições para tal, cumprindo aliás o estipulado na Lei de Bases do Sistema Educativo, de que "serão atribuídos aos docentes períodos especialmente destinados à formação contínua, os quais poderão revestir a forma de anos sabáticos".

MOÇÃO - A

Considerando que a formação de professores de Educação Física, pela sua especificidade, quer dos conteúdos teóricos e práticos, quer de instalações e material didáctico, é quase impossível em ESE onde são leccionados vários outros cursos.

Considerando que os currículos das variantes de Educação Física das ESE são substancialmente mais pobres do que os ministrados nos ISEF.

Considerando que o reduzido número de alunos desta variante em cada ESSE permite que um docente leccione várias disciplinas, o que torna difícil um tratamento pedagógico e científico com a profundidade desejada.

Propomos:

- a) Que o CNEF desenvolva esforços no sentido da formação de professores de Educação Física poder vir a ser ministrada exclusivamente em instituições universitárias.
- b) Que a faculdade se destine prioritariamente à formação de professores de Educação Física.

MOÇÃO - B

Considerando:

- a) A falta de professores de Educação Física na zona centro do país;
- b) Que as principais instituições implicadas já se manifestaram publicamente favoráveis à abertura de uma licenciatura em Educação Física no Ensino Superior Universitário na cidade de Coimbra;
- c) Que as mesmas instituições afirmaram haver condições locais para tal.

Os profissionais de Educação Física reunidos na 4ª fase do 1º CNEF, exigem que sejam aceleradas as medidas necessárias para a criação da

Licenciatura em Educação Física na Universidade de Coimbra.

MOÇÃO - C

Considerando que:

- a) A formação inicial dos professores de Educação Física se diferencia da formação de outros professores, nomeadamente na importância dada à área das Ciências da Educação;
- b) Existem disciplinas ministradas nas ESE's e nos CIFOP no 1º ano de Formação em Serviço que estão contempladas em alguns currículos dos Institutos Superiores de Educação Física;

Propomos que seja considerada a possibilidade de equivalência nas disciplinas em que haja duplicação das matérias leccionadas na Formação Inicial e nas propostas pelas ESSE's e CIFOP no 1º ano da Formação em Serviço.

Programas

Introdução

A ausência de programas escolares para a nossa disciplina impede a existência objectiva de um currículo vertical estruturado, em Educação Física. Esta situação, que urge resolver, persiste já há alguns anos e preocupa hoje um número cada vez maior de professores.

A actual situação é insatisfatória, na medida em que impossibilita a plena afirmação e desenvolvimento da Educação Física e, conseqüentemente, a formação prometida aos jovens que frequentam a escola portuguesa.

Perante o leque de opções de ordem pedagógica que é possível assumir sobre programas, estamos em completa discordância, não só com as posições que advogam o liberalismo pedagógico, (rejeitando este a importância e o papel dos programas no ensino), mas também com as posições tecnocráticas que, preocupando-se excessivamente com formalismos de ordem didáctica, jamais se interrogam sobre as finalidades que perseguem e sobre os meios que utilizam.

Assim, os programas não se devem reduzir apenas a um quadro de referência que delimite o ensino ou o âmbito de actuação dos professores, mas que, quando correctamente concebidos e aplicados, possam constituir um instrumento fundamental gerador de desenvolvimento nas diferentes áreas curriculares.

Com efeito, as implicações de um programa ultrapassam o quadro restrito da relação professor/turma, para se situar em áreas tão importantes como a formação de professores ou a política de equipamento escolar, cumprindo seis grandes finalidades.

Podemos destacar algumas funções importantes dos programas:

- harmonizar as práticas em Educação Física no conjunto do sistema de ensino;
- garantir a homogeneidade e integração dos efeitos educativos esperados (não necessariamente os seus resultados e prestações particulares);
- articular as actividades curriculares e as de extensão curricular no âmbito da Educação Física, e estas com as restantes áreas culturais, visando um adequado desenvolvimento individual e social;
- clarificar as necessidades orçamentais tanto nacionais como regionais e locais e, ainda, as opções sobre a tipologia dos equipamentos escolares;
- influenciar as orientações e o conteúdo da formação inicial e permanente dos professores;
- especificar junto dos alunos e dos pais as exigências curriculares, i. e., o benefício individual e social que decorre da frequência da disciplina de Educação Física.

Condicionando o desenvolvimento e aplicação de qualquer programa de Educação Física reivindicam-se como pressupostos básicos:

a) O mínimo de três horas por semana, embora considerado insuficiente, pois só assim será coerente a aplicação prática de qualquer programa que

perspective a formação integral dos alunos contribuindo, no conjunto das disciplinas, para alcançar as finalidades definidas para a escolaridade, aos seus níveis Básico e Secundário.

b) Em todos os graus de ensino a disciplina de Educação Física deve ter o mesmo regime de avaliação das demais áreas e/ou disciplinas, contribuindo assim para a transição ou não de ano.

c) A estruturação das actividades de extensão e de complemento curricular de forma a que elas contribuam sinergicamente para a plena realização dos objectivos e/ou ampliação dos efeitos de cada grau de ensino.

d) Necessidade de existir ou existirem disciplinas específicas do 12^o ano relacionadas com a respectiva área vocacional.

Só após definição adequada dos princípios gerais para a disciplina de Educação Física, deverão os nossos representantes (numa comissão de elaboração de programas) participar activamente na construção técnica dos mesmos.

Análise da realidade

A realidade curricular em Educação Física tem sido objecto de muitas críticas dos mais variados sectores. Em termos gerais, pode dizer-se que os actuais programas não cumprem as finalidades e funções requeridas, e manifestam lacunas que se torna urgente analisar e corrigir.

Em primeiro lugar, existem anos de escolaridade que pura e simplesmente não têm programas (o caso do 12^o), e outros em que a sua existência é meramente formal (o caso, por exemplo, do 7^o). O próprio Ministério reconhece tal circunstância pois nem sequer tem a designação de programa, antes fazendo referência a indicações didácticas ou linhas programáticas.

Acresce ainda que todos esses documentos programáticos têm, sensivelmente, entre 10 e 13 anos, contrariando as normas internacionais aceites sobre a vigência de programas escolares e o seu controlo de qualidade.

Os "programas" em vigor contradizem a sua vocação, dado assumirem um carácter vagamente indicativo, em vez de agirem sobre o ensino (referindo, por exemplo, os objectivos a alcançar com o ensino, o que ensinar, nível de sucesso pretendido, etc.).

Alguns sugerem mesmo que se procurem e sigam orientações diferentes das preconizadas.

Outro aspecto a considerar num programa é o grau de explicitação das suas indicações didácticas e da concepção teórica e pedagógica defendida. Ora, nos actuais "programas", raramente se vêem incluídos objectivos e conteúdos clara e correctamente especificados, não sendo, por essa razão, visível a sua vocação curricular.

Quanto à estrutura, existe toda a vantagem que um programa apresente uma sistematização clara, quer da matéria cultural referente, quer dos elementos fundamentais da didáctica. Os actuais não manifestam essa característica.

Exceptuando o caso do 1^o ciclo do Ensino Básico, no qual os programas da

área de Educação Física têm sido apresentados conjuntamente com as outras áreas, para os restantes ciclos do sistema de ensino os programas da nossa disciplina aparecem separados e não integrados com os objectivos gerais de cada ano de escolaridade, situação da qual discordamos.

A ausência de regras ou condições de articulação entre os programas é por demais evidente, sendo necessário estabelecer uma coerência e articulação vertical entre os programas dos vários anos de escolaridade.

Os actuais "programas" embora pareçam, numa primeira análise, uma grande inovação, pois deixam ao critério dos professores a definição de objectivos e conteúdos a abordar, tendo em conta a sua formação e as condições existentes em cada escola (criadas pelos serviços centrais do M. E.), não são mais do que uma tentativa falhada de justificar a incapacidade da estrutura responsável pela elaboração dos mesmos.

As limitações atrás mencionadas e o insuficiente número de horas atribuído à disciplina de Educação Física, reduzem-na à simples "animação desportiva", não permitindo um trabalho aprofundado e consequente, nem a existência de condições e regras de homogeneidade de currículo.

Esta realidade origina grande diversidade de situações, nomeadamente: numas escolas verificam-se uma utilização racional e inteligente dos espaços disponíveis; noutras, a definição precisa e adaptada dos objectivos educativos à realidade dos meios materiais existentes; noutras ainda, ressalta como mais evidente o entusiasmo colectivo do corpo docente e, noutras finalmente, o rigor das normas, regulamentos e disposições normativas sobrepõe-se à livre iniciativa e ao trabalho criativo e pessoal.

Princípios fundamentais dos conteúdos programáticos

a) A Educação Física é uma área especializada no 1º ciclo do ensino básico, sendo desejável que o docente único seja apoiado por um professor de Educação Física.

b) A Educação Física é uma área disciplinar do 2º ciclo do ensino básico e uma disciplina do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, obrigatória para todos os alunos, sistematizada num currículo vertical (conforme um modelo em espiral) que contempla a progressão, visando finalidades e alvos que garantam ao cidadão a preparação necessária para a sua participação nos processos de Educação Permanente, de animação e inovação cultural, integrando as seguintes áreas:

- o desenvolvimento das capacidades físicas, condicionais e coordenativas;
- a aprendizagem das actividades físicas desportivas, nas suas dimensões técnica, tática, regulamentar e organizativa;
- a aprendizagem das actividades físicas de expressão artística, nomeadamente as danças, nas suas dimensões técnica, de composição e interpretação;
- a aprendizagem das actividades de exploração da natureza, nas suas dimensões técnica, organizativa e ecológica;
- a aprendizagem dos processos de manutenção da aptidão física;
- a aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extra-escolares, no

seio das quais se desenvolve e dinamiza a cultura física.

c) Qualquer programa deve conter orientações metodológicas, objectivos a atingir em cada ciclo e ano de escolaridade, em cada área de actividade, definição e estruturação de conteúdos, normas e processos avaliativos, recursos materiais e sua aplicação, assim como exemplo de estratégias a adoptar.

d) A ampla participação dos diversos intervenientes no processo educativo, em especial dos professores, é uma questão basilar em qualquer inovação pedagógica e, em especial, na elaboração de novos programas. Durante todas as fases de elaboração dos programas, entendemos que a recolha ampla de opiniões e pareceres de todos os que directa ou indirectamente suportam os efeitos da prática educativa, é uma estratégia decisiva, não só para a qualidade do trabalho a desenvolver, como também para a mobilização dos diversos intervenientes e interesses em presença, e para o ulterior sucesso na sua implementação e aplicação na prática pedagógica quotidiana.

e) Para além do princípio da participação, anteriormente referido, a equipa ou comissão encarregada da elaboração de novos programas deve assentar a sua constituição na base das estruturas e entidades mais directamente intervenientes, nomeadamente:

- Ministério da Educação - garante da coordenação e relacionamento com as entidades e grupos envolvidos;
- Institutos Superiores de Educação Física, Universidades com formação em Educação Física, Escolas Superiores de Educação, garante da ligação com as Instituições de Formação, quer no que se refere à existência de estruturas e apoios do Ensino Superior, quer na sistematização do conhecimento e da prática elaborados, quer ainda na estreita ligação com a formação dos professores tanto inicial como contínua;
- Sociedade Portuguesa de Educação Física e Associações de Profissionais - garante da defesa global dos interesses da Educação Física;
- Sindicatos dos Professores - garante da ligação com os professores, nas suas preocupações mais prementes, dificuldades, carências e anseios.

f) A exigência da representatividade visa aumentar a eficácia das acções a desenvolver em certos momentos ou etapas da estratégia de elaboração de programas.

g) A equipa ou comissão nomeada para a elaboração de novos programas

deve agregar a si sub-estruturas de especialistas das áreas de actividade da educação física, garantindo ao nível do conteúdo e da sua orientação as orientações da equipa coordenadora.

Estas sub-estruturas devem constituir-se a partir dos seguintes

critérios:

- unidade conceptual e coerência metodológica das diferentes áreas representadas;
- formação superior em educação física e contacto directo com a realidade escolar, dos elementos que a compõem.

Para cada área de actividade deveria ser constituído um núcleo formado por especialistas ligados à formação inicial, à leccionação na escola e à área federada ou à prática de extensão curricular da actividade.

A estratégia da abordagem de cada uma delas deve estar comprometida com a sua utilização e prática nas áreas de extensão e complemento curricular, mesmo para além da realidade escolar.

h) Todo o trabalho da comissão e das suas estruturas de apoio deverá então ser reunido e estruturado num documento programático que constituirá uma redacção provisória do programa. Este projecto deverá ser amplamente divulgado, criando-se um mecanismo de recolha de pareceres de modo a enriquecer a aperfeiçoar o primeiro esboço do programa.

Esta difusão deve ter por principal alvo os estabelecimentos de ensino e os professores, organizados em grupo de disciplina e através das associações de profissionais, garantes de harmonização e adequação às características regionais e locais.

i) Após a reformulação do projecto de programa, entra-se na fase decisiva da testagem experimental do(s) programa(s), a realizar em várias fases, com objectivos e procedimentos apropriados, devendo a comissão tomar decisões quanto aos seguintes aspectos:

- objectivos e procedimentos de cada fase de ensino;
- zonas de ensaio e tipos de estabelecimento de ensino;
- critérios de selecção dos professores a envolver nas fases de ensaio;
- planeamento e estruturação do processo de recolha;
- processamento dos dados e informações recolhidas.

j) Depois da fase operacional de ensaio dos programas estar concluída deve existir uma estratégia de sensibilização, de difusão das características e das vantagens pedagógicas da inovação curricular.

l) Com a adopção e implementação dos programas torna-se imprescindível acompanhar a sua execução e fazer a sua gestão e aperfeiçoamento.

Surge como uma necessidade do próprio sistema educativo o controlo de qualidade, quer dos currículos, quer da aplicação dos programas, devendo criar-se para tal, à semelhança de outros países, comissões de avaliação de currículo, as quais deverão integrar elementos especialistas que participaram na elaboração dos programas que entre outras tarefas estimulem o desenvolvimento da investigação e da sua difusão.

MOÇÃO DE REFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO PRIMÁRIO

É indiscutível o alto valor formativo e a especificidade da Educação Física nas crianças com idades compreendidas entre os 5/6 - 9/10 anos. Também é do conhecimento comum que os jogos a propor nestas idades são tanto mais ricos quanto mais os proponentes tenham um suporte científico-pedagógico digno de registo.

Considerando:

- a) a deficiente formação de professores do Ensino Primário no âmbito da motricidade infantil;
- b) a deficiente formação dos alunos em termos da motricidade infantil;
- c) este período de vida ser particularmente importante no desenvolvimento da criança;
- d) todo um desenvolvimento que se perde, com terríveis dificuldades de recuperação no futuro, uma vez que há momentos próprios na nossa vida para a aprendizagem de determinados conteúdos;
- e) todo o contributo da motricidade infantil, superiormente orientada, para o "transfer" para outras aprendizagens;

Propomos que seja criada uma equipa de professores de Educação Física a nível distrital no sentido de:

- apoiar os Professores do Ensino Primário em termos pedagógico-científicos;
- estabelecer um elo de ligação entre as necessidades locais e os organismos centrais e autarquias locais.

Recursos

Introdução

O estado que caracteriza os recursos para a prática da Educação Física nas escolas tem tido consequências gravosas na acção educativa e tem posto em causa os objectivos que a Educação Física deveria prosseguir como disciplina da formação integral do jovem português.

O critério de poupança de investimento representado pelo "despacho Rogério Nobre" tem levado a que nalgumas Escolas se verifique o bloqueamento do desenvolvimento dos jovens, eliminando-se a prática da Educação Física pela extinção das vagas dos docentes da disciplina (via concurso) (1).

Acresce que o tempo curricular atribuído põe em causa o alcance dos efeitos da Educação Física, reconhecida como componente fundamental de formação dos jovens por todos os responsáveis.

É numa atitude de repúdio da realidade existente e na perspectiva de poder contribuir para a garantia dos objectivos de disciplina, que nos propomos denunciar as situações atrás referidas e tomar posição sobre elas, apresentando propostas que visem a superação de carências existentes, bem como a proibição de "escolas amputadas".

A discussão sobre os equipamentos para a Educação Física nas Escolas deve realizar-se na perspectiva de um funcionamento ideal da disciplina, contando com a existência de programas concebidos com base nos princípios avançados no documento sobre os programas e contando, igualmente, com uma formação (inicial e contínua) de acordo com os princípios avançados no documento sobre Formação de Professores.

Análise da realidade

Escolas Primárias

Instalações/Balneários

De todas as Escolas Primárias existentes apenas um reduzido número possui instalações próprias para a Educação Física e as que existem devem-se à iniciativa dos responsáveis autárquicos, independentemente do Ministério da Educação. Os espaços de recreio são reduzidos, diminuindo assim as possibilidades de serem aproveitados como campos de jogos ou ginásio rudimentares. Da mesma forma, os espaços comuns para a Educação Física e para outras actividades simultaneamente, não são funcionais (não apresentam os requisitos mínimos para uma actividade sistemática, criteriosamente seleccionada e organizada).

(1) mesmo em escolas em que existem algumas instalações, o fenómeno da superlotação tem inviabilizado a plena realização da Educação Física Escolar, pelas dificuldades que se colocam à rentabilização funcional dessas instalações.

Apetrechamento dos espaços

O reduzido equipamento existente é fornecido geralmente pelas autarquias ou pelas colectividades de cultura e desporto da zona não sendo detectável qualquer esforço do Ministério da Educação para resolver esta situação.

A aquisição do material não é feita com base em qualquer projecto de actividades definido pelos responsáveis pela Educação Física nestas escolas, que neste caso são os Professores do Ensino Primário.

É de salientar, além disso, que o próprio Professor do Ensino Primário, está, em muitos casos, isolado na sua acção, sem receber apoio, orientação ou acompanhamento para a implementação da Educação Física na sua escola.

Da análise da realidade constatamos ainda que a concessão de alvarás para Escolas do Ensino Particular, exige que se complementem tempos lectivos para a Educação Física, apesar de paradoxalmente as escolas oficiais de Ensino Primário não possuírem recursos para esta disciplina.

Escolas Preparatórias/Secundárias

Instalações/balneários

Relativamente a estas Escolas encontramos três tipos de situações:

- Escolas dimensionadas para 300 a 1700 alunos, construídas antes do despacho "Eugénio Nobre" com pavilhão polidesportivo/campos exteriores e balneários (os quais não correspondem à utilização pelos alunos mas à realização de contemplações desportivas).
- Escolas construídas para 600 a 800 alunos com um mini-ginásio com 9x18 metros, campo exterior e balneários, construídos por altura ou antes da promulgação do referido despacho;
- Escolas construídas após o despacho "Eugénio Nobre", com espaços exteriores, muitas vezes não apetrechados, sem balneários e sem qualquer instalação coberta.

Face à expansão escolar, as escolas dos dois primeiros tipos entraram em ruptura, pelo facto de terem ultrapassado no dobro e no triplo a sua capacidade, impedindo-se a concretização dos objectivos para que estavam vocacionados no início do seu funcionamento.

Esta situação caracteriza-se pelos seguintes aspectos:

- a) Sobreposição de utilização de espaços.
- b) Exiguidade dos balneários: sendo a capacidade inicial de 20 alunos verifica-se uma utilização de 80 simultaneamente, tendo como consequências o abandono das regras básicas de higiene, que fazem parte dos objectivos da Educação Física.
- c) Deterioração dos termo-acumuladores, pela sobrecarga de

- funcionamento que deixam de funcionar sem solução ou alternativa.
- d) Deterioração generalizada do material de apoio (em consequência põe-se em causa a integridade física dos alunos, além da violação dos seus direitos como alunos).

Apetrechamento dos espaços

As disparidades existentes entre os equipamentos das várias escolas são tão acentuadas que acontecem simultaneamente situações caricatas como:

- escolas com 30 bolas por modalidade;
- escolas com uma bola por modalidade (ou sem qualquer equipamento para algumas áreas).

Por outro lado, verifica-se que a atribuição de equipamentos pela direcção de equipamentos educativos não se faz de acordo com as necessidades ou projectos das escolas. Mais ainda, não há qualquer tipo de controlo na sua distribuição.

O material móvel é da responsabilidade dos grupos. A sobre-utilização conduz à sua rápida degradação. Com a inflação verificada nos preços dos materiais cada vez se torna mais difícil a gestão do material existente e as aquisições de novo material.

Atendendo a uma política de contenção de despesas seguida pelo M.E., não se construindo espaços nem equipando adequadamente os já existentes, estranhamos a importação de materiais de custos elevados e desajustados face às realidades e necessidades escolares.

Proposta

Se é nossa convicção que os programas de Educação Física devem permitir ao jovem desenvolver os seus conhecimentos no âmbito da cultura física (actividades físicas desportivas e de expressão artística, jogos tradicionais, actividades de exploração da natureza, de promoção e manutenção da condição física, etc.), bem como aumentar o seu valor físico (pela melhoria das capacidades coordenativas e condicionais) (vidé documento sobre programas), é igualmente nossa convicção que a escola, na sua estrutura material, deverá garantir a possibilidade de se atingirem essas metas. Sendo a Educação Física uma disciplina obrigatória até ao final do ensino Secundário, é nosso entender que todas as escolas devem de ser dotadas de instalações e materiais que permitam a realização dos objectivos dos cursos aí ministrados.

Na mesma linha de raciocínio, pensamos que em todas as escolas, sem excepção, as instalações e os materiais com vista a actividade física, devem ter preferência absoluta de utilização pela Educação Física Curricular, até à satisfação plena das suas necessidades em recursos.

A satisfação das necessidades em recursos de equipamentos para a disciplina, deve pautar-se pela consideração de um conjunto de princípios que passamos a mencionar:

- A escolha dos equipamentos que devem existir em cada escola deverá guiar-se por três tipos de critérios:

Um primeiro critério, que já referenciámos, é o dos programas a implementar na escola.

Um segundo critério é o tipo de escola. Se se trata de uma escola do ensino Preparatório ou do ensino Secundário, colocam-se necessidades diferentes pela própria vocação que assumem os programas de Educação Física num e noutro curso e, dentro destes, ao longo dos diferentes anos de escolaridade. Se é uma escola com maior ou menor população escolar, colocam-se necessidades diferentes em termos das dimensões das instalações e da quantidade do material.

Um terceiro é o critério de região onde se encontra inserida a escola, nomeadamente a sua situação geográfica e as características socio-culturais. Se a região tem tradições e costumes específicos ao nível de determinadas actividades físicas, é função da escola preservá-las e permitir o seu desenvolvimento. A escola deve portanto oferecer condições materiais para que isso aconteça. Se a região tem possibilidades em recursos naturais para a prática de actividades físicas de ar livre, é função da Educação Física Escolar considerar o valor pedagógico da exploração desses espaços. A diferenciação das condições climatéricas em Portugal tem uma expressão suficiente para que tenha de se ponderar a adequação de um ou outro tipo de espaço.

A construção de instalações bem como as orientações para os materiais, deverão portanto obedecer a critérios que permitam diferenciar para cada escola as suas necessidades específicas.

Sem prejuízo deste postulado, queremos no entanto adiantar mais alguns princípios que devem ser contemplados para o desenvolvimento correcto de uma política de equipamento para a Educação Física.

Os equipamentos necessários para as diferentes modalidades da cultura física previstas nos programas escolares devem ser tipificados.

Para a tipificação das instalações deve, em primeira instância, ser realizada uma sistematização (diferenciação) das actividades físicas a partir do critério "espaço adequado à sua prática". Esta sistematização permitirá identificar com facilidade quais são as actividades "concorrentes" aos mesmos espaços (interiores ou exteriores), ou, por outro lado, que modalidades da cultura física podem ser desenvolvidas a partir dos recursos naturais e outros, oferecidos pela região, etc. Esta classificação facilitará o estudo da compatibilização dos espaços para as diferentes actividades permitindo, a partir de um critério pedagógico, a rentabilização económica e pedagógica das instalações. A explicitação das necessidades de recursos, se for realizada desta forma, permitirá definir as necessidades exactas de apetrechamento de cada escola.

A tipificação das instalações deve privilegiar, de acordo com as características climatéricas da região, os espaços de ar livre em detrimento dos grandes espaços interiores. Estes espaços exteriores devem ser organizados de forma a integrar todos os espaços de jogo formal para as actividades desportivas e salvaguardar as dimensões realmente necessárias ao nível da prática a desenvolver. A construção destes espaços deve garantir a segurança e o conforto dos alunos quando em actividade lectiva.

Os espaços exteriores, para além de economicamente mais rentáveis, oferecem geralmente condições de práticas pedagogicamente mais eficazes e saudáveis do que os grandes espaços interiores.

Para além dos espaços de maior dimensão (para prática de actividades desportivas), deverá existir em cada escola, pelo menos, um ginásio de ar livre que permita a prática de actividades gímnicas diferenciadas, nas condições acima mencionadas.

Com a construção dos espaços exteriores não se pretende refutar a necessidade de um pavilhão para a prática dos "jogos colectivos de evasão". Esta hipótese deve ser considerada, mas de forma mais racional do que tem sido até agora. Esta racionalização passa pela institucionalização das possibilidades de utilizações pela comunidade local, (clubes recreativos e desportivos locais, outras escolas da região, etc) dos grandes espaços cobertos. Esta racionalização passa, portanto, pela rentabilização dos recursos da região para a prática de actividade física aos níveis escolar, federado e recreativo. A co-utilização a que nos referimos deve ser extensível a espaços como piscinas, parques desportivos e outros.

Também devem ser integrados na Educação Física Escolar actividades cujo desenvolvimento adequado só é compatível com a existência de espaços interiores. Assim, devem ser criados em cada escola pequenos espaços para a utilização de uma turma ou duas turmas em simultâneo, no máximo. Estes espaços devem respeitar os requisitos arquitectónicos para o desempenho motor adequado a actividades de expressão como a dança, o judo, as lutas, a ginástica rítmica, ou, até, o badmington (dimensão e altura), etc.

Relativamente às instalações, devem ainda ser considerados os espaços de apoio às aulas, actividades de extensão e complemento curricular, etc.

Referimo-nos à obrigatoriedade de existência, em todas as escolas, de balneários/vestiários amplos equipados com chuveiros de água quente. Os balneários e vestiários devem poder albergar todos os alunos que na escola, num determinado momento, tenham necessidade de se equipar para a aula de Educação Física ou de tomar banho e vestir-se após a mesma. A este propósito reiteramos a importância que deve ser dada aos hábitos de higiene na escola portuguesa, constituindo por isso o balneário/vestiário um espaço educativo bastante importante.

Como espaços de apoio devem ainda ser concebidas instalações de armazenamento dos materiais, para garantir a sua preservação e controlo.

Quanto ao apetrechamento das instalações e áreas exteriores, somos da opinião que deve ser concretizado a partir da apreciação de três factores, a saber: qualidade, quantidade e variedade.

O factor qualidade do material deve ser uma garantia oferecida pelas escolas. O critério da qualidade deve ser determinado a partir das conclusões avançadas pela A validação e investigação sobre os materiais (ver à frente). A qualidade do material deve ser aferida pela sua durabilidade e características de segurança. Intimamente associada à durabilidade do material estão as iniciativas que se tomam para a sua preservação/manutenção. O domínio técnico da utilização do material pelos professores é um aspecto que, contemplado na sua Formação Inicial e Contínua, garante a possibilidade de uma utilização correcta, bem como a possibilidade de formação e responsabilização dos próprios alunos na manipulação e aproveitamento pleno dos equipamentos.

O factor quantidade de material depende intimamente da relação material disponível número de alunos com Educação Física em simultâneo,

além de uma correcta gestão do material pelo grupo pedagógico (de Educação Física) da escola. Considerando ambos os aspectos, o factor quantidade de material deverá, em cada escola, ser considerado tendo em conta os princípios de eficácia do ensino associado à aplicação dos Programas.

O factor variedade do material está associado aos diferentes tipos de actividades que devem existir na escola. Todas as matérias e actividades a desenvolver na escola (conforme os Programas) devem ser contempladas com material apropriado, considerando a progressão dos alunos no tratamento e Aprendizagem dessas actividades nos diferentes anos de escolaridade.

Os Equipamentos (Espaços e Materiais) da Educação Física na Escola devem ser geridos com eficácia. Assim, pensamos que os professores de Educação Física e os funcionários adstritos à disciplina, assumem um papel de relevo.

Este problema deve constituir uma área especificamente destacada de Gestão da Escola, assumida por um professor de Educação Física eleito anualmente entre o grupo disciplinar. Esta coordenação irá controlar o sistema de utilização/rotação de instalações e material, obrigatoriamente previsto pelo grupo disciplinar no início do ano lectivo, no âmbito do planeamento anual. O Professor (com o apoio dos colegas e funcionários) deve ainda proceder a um inventário sistemático das condições do material, providenciar a sua reparação, apresentar durante o ano lectivo um estudo/previsão sobre o material a substituir e do material a adquirir. Este responsável deve ainda superintender a Gestão dos Equipamentos quando facultados para actividades extra-curriculares dos alunos, ou mesmo no serviço à comunidade. Neste último caso deverá ser assegurada a colaboração de um representante da organização responsável pela utilização do Equipamento.

Finalmente, julgamos que em cada região se deve proceder ao estudos dos Equipamentos educativos para testar a sua viabilidade pedagógica, revestindo-se da maior importância a constituição de uma estrutura a nível regional que tenha por função o desenvolvimento da Avaliação e Investigação sobre os Equipamentos. Estas estruturas, cujas competências devem estabelecer a articulação com estruturas já existentes, devem integrar representantes das Direcções Regionais de Educação, das estruturas regionais responsáveis pelo Ordenamento do Território, das Associações Regionais representantes dos profissionais de Educação Física, bem como pelos representantes das Autarquias e das Delegações da Direcção Geral dos Desportos.

Esta estrutura deveria assumir as seguintes funções:

- a) o inventário e avaliação das possibilidades dos espaços desportivos, de recreio e outros, passíveis de utilização pela Educação Física curricular e extra-curricular ao nível regional.
- b) O estudo e ensaio de formas de rentabilização dos espaços inventariados.
- c) Projectar e coordenar a criação de novos espaços.
- d) O estudo e ensaio de novos materiais de apoio à actividade física curricular.
- e) O inventário e avaliação geral das condições de funcionamento dos

espaços e materiais ao nível regional, relativamente à sua rentabilidade pedagógica e segurança.

Em síntese, defendemos:

- a) A abertura de qualquer estabelecimento de ensino apenas quando condições mínimas para o ensino da Educação Física estiverem garantidos e que são:
- balneários construídos de acordo com a ocupação previsível;
 - espaços cobertos e ao ar livre de acordo com os objectivos programáticos da disciplina;
 - equipamentos fixos e móveis instalados nos espaços a que estão destinados;
 - instalações de apoio: salas de apoio, arrecadações próprias para o material móvel;
 - pessoal auxiliar para apoio ao controlo, funcionamento e reparação das instalações e equipamentos, assim como da limpeza regular;
 - orçamento de acordo com o número de alunos, taxa de ocupação das instalações e níveis de ensino ministrado (distinção entre aulas curriculares e áreas vocacionais no ensino secundário);
- b) O projecto de construção de qualquer instalação de Educação Física e desporto deverá ter sempre o parecer dos profissionais de Educação Física, através das suas estruturas representativas, SPEF E APEF ao nível regional.
- c) Reformulação de política de instalações.
- criação de um grupo de trabalho/estudo, integrado no M.E., de que façam parte profissionais de Educação Física, Arquitectos, autarcas e outros intervenientes na acção educativa. Nessa comissão deverá definir-se:
 - tipologia de instalações por grau de ensino/região;
 - programas de recuperação dos espaços desportivos degradados, com carácter urgente;
 - avaliação da qualidade e da adequação dos equipamentos instalados;
 - a tipologia a definir pelo grupo de trabalho deve atender aos seguintes pressupostos: construção de instalações adequada ao número máximo previsível de alunos na escola e com o Grau de ensino; salas/pavilhões com funções específicas, (privilegiando a qualidade do trabalho e não a quantidade de utentes):
 - para o ensino da ginástica/actividades de expressão/desenvolvimento de capacidades físicas.
 - para a prática dos desportos.
- d) Instalações descobertas polivalentes.

Tempo (Tempo curricular)

As disposições que oficialmente regulamentam o tempo dedicado à

Educação Física no Ensino Preparatório e Secundário não contemplam, a nosso ver, as necessidades mínimas para o funcionamento eficaz da referida disciplina. As razões que presidem a esta nossa convicção assentam na consideração dos princípios pedagógicos, científica e empiricamente reconhecidos em Educação Física.

A organização dos tempos lectivos pode assumir, nos casos do ensino Preparatório e Secundário Unificado, a forma de aulas de 50 minutos, repetidas duas ou três vezes na semana.

Nas actuais condições, a unidade temporal de 50 minutos parece-nos insuficiente. De facto, um horário semanal de 2 ou 3 tempos lectivos de 50 minutos, bem como um horário de 2 tempos (um de 100 minutos e outro de 50 minutos) não respeita a regularidade necessária nem o tempo suficiente para que a prática de Educação Física se faça sentir decisivamente no desenvolvimento dos jovens que a vivem.

Considerando o tempo total possível de aprendizagem e de treino da Aptidão Física, (100 minutos nalguns casos e 150 noutros), não regulamentando quanto à sua distribuição, verificam-se reduzidas oportunidades para que os alunos dominem os conteúdos das actividades físicas e adquiram uma boa condição física. Sobre este assunto seriam de reter as importantes conclusões a que chegaram os investigadores do Ensino em geral e da E. F. em especial, relativamente à influência do tempo de prática qualificado sobre os resultados finais apresentados pelos alunos.

Considerando a falta de regulamentação quanto à periodização da Educação Física, encontram-se grandes disparidades.

A arbitrariedade com que se impõe esta ou aquela distribuição dos tempos semanais à luz de critérios exclusivamente de "gestão de horários", tem que ser revista. Relembramos a este propósito os requisitos de continuidade e progressão, estabelecendo a regularidade e relação de contiguidade das cargas bem como, no domínio da aprendizagem motora, a estreita relação entre a ausência de actividade e as dificuldades de retenção cognitiva e motora das experiências realizadas. Estas considerações fazem-se por referência às matérias seleccionadas ao nível dos Programas de Educação Física (vidé documento sobre Programas).

A actual distribuição de aulas de 50 minutos não pode garantir a realização dos objectivos da Educação Física. De facto, que possibilidades se criam atribuindo à Educação Física três tempos lectivos que se disponham em três dias seguidos na semana, ficando os alunos sem qualquer possibilidade de prática durante os restantes quatro dias? E se considerarmos o caso do Ensino Secundário em que se estabelece para a Educação Física uma aula de 100 minutos (correspondente à reunião de dois períodos de 50 minutos)?

Perante estas considerações a nossa proposta consiste nos seguintes princípios:

- um aumento geral do tempo lectivo consagrado à Educação Física, aumento que deve ter por referência os valores mínimos expressos para qualquer disciplina curricular (três aulas por semana), embora considerado insuficiente;
- a garantia da regularidade semanal das aulas de Educação Física, respeitando a sua necessária distribuição ao longo de toda a semana;
- as aulas dedicadas à actividade curricular, não devem ser afectadas

- pelas necessidades de tempo das actividades de extensão curricular (nomeadamente a projectada "Área Escola");
- a garantia da continuidade das actividades de aplicação;
 - que as escolas, pelo menos a nível de Educação Física elaborem anualmente um projecto de plano de acção até 15 de Julho de cada ano com conteúdos:
 - programáticos
 - utilização ou necessidade de instalações
 - custos
 - proposta para superação de eventuais carências que destes projectos, após parecer do C.P. da escola, seja dado o conhecimento às entidades com as quais a escola se relaciona.
 - recusa de diminuição do tempo curricular proposto para cada aula de Educação Física.

Esta recusa implica que nenhuma razão administrativa (existência ou não de balneários, organização de horários, organização escolar, pessoal de apoio, etc.), pode amputar o tempo lectivo consignado nos documentos legais.

MQÇÃO-A

Considerando que:

a) De acordo com a lei de bases do sistema educativo (artigos 37, 38,39) compete ao estado criar uma rede escolar à luz de uma política efectiva de regionalização e com vista ao início de um verdadeiro combate às reais as simetrias regionais que condicionam negativamente as condições e os meios de Ensino dos Professores.

b) Compete igualmente ao Estado de acordo com a lei da bases do sistema educativo (artigo 41 Q) privilegiar com recursos educativos entre outros, os "equipamentos para a Educação Física e Desporto Escolar".

c) Ao abrigo no disposto do despacho 157/ME/88, se afirma na sua introdução "Que a disposição do governo é clara, não mais escolas sem equipamentos desportivos".

d) Que actualmente existem ainda cerca de 40% das Escolas sem equipamentos desportivos considerados mínimos para a leccionação da disciplina.

e) Grande parte da situação actual, em termos de equipamentos desportivos escolares, deriva da aplicação do despacho 29/81, o qual ainda se mantém em vigor, com todas as consequências negativas de todos conhecidas.

Propõe-se:

a) Que este Encontro Distrital aprove e recomende ao Congresso que seja imediatamente exigido, junto do Ministério da Educação a revogação

do despacho 29181.

b) Que ao abrigo do despacho conjunto 85/MPA T/ME/88 os profissionais de Educação Física façam parte das estruturas regionais que irão materializar as intenções do referido diploma legal.

c) Que do congresso saia uma orientação que aponte para metas e critérios de prioridade na construção e equipamento das escolas, no plano da Educação Física/Desporto Escolar numa perspectiva Nacional e a negociar com o Ministério da Educação.

MOÇÃO-B

Considerando as circunstâncias e estado actual dos equipamentos materiais para a Educação Física e para os desportos.

Considerando o princípio geral da integração na criação e gestão dos equipamentos sociais para as práticas desportivas.

Propõe-se que:

- na criação de equipamentos sociais e desportivos deve atribuir-se prioridade absoluta ao apetrechamento das escolas, em cada concelho e distrito.
- o apetrechamento das Escolas deve considerar o critério da utilização pelos alunos da escola segundo parâmetros de formação curricular que deve ser garantida a todos os alunos, bem como a possibilidade de realização das actividades de extensão curricular.

MOÇÃO-C

Considerando que a maioria das escolas não têm instalações adequadas para a prática da Educação Física e parte das que existem estão bastante degradadas;

Considerando que nalgumas escolas foi eliminada a prática da Educação Física o que implicou a extinção de vagas para docentes desta disciplina;

Considerando que das reduzidas instalações existentes algumas já não estão dimensionadas para a superlotação das escolas;

Considerando que diversas escolas foram apetrechadas apenas com espaços exteriores e não têm balneários;

Considerando que a actual tipologia das instalações não condiz com os objectivos da disciplina;

Considerando que existe grande disparidade no fornecimento de material feito pela Direcção Geral de Equipamento Educativo;

Os Profissionais de Educação Física, presentes na Figueira da Foz no 1.º CNEF, exigem que:

- 1 - Em todas as novas escolas não seja susceptível o início de actividades

escolares sem a existência de instalações para a Educação Física Escolar.

- 2 - Todas as escolas sem instalações sejam rapidamente apetrechadas com instalações mínimas para a prática da Educação Física.
- 3 - Que seja reformulada a política de instalações com o parecer dos profissionais de Educação Física, na definição da tipologia de novas instalações e na elaboração de um plano corrector a curto e médio prazo.
- 4 - Que a atribuição de material para a Educação Física seja suficiente e devidamente gerido consoante as necessidades de cada escola.